

MOÇÃO

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia Moção de Pesar pelo feminicídio de Rhianna Alves, ocorrido no município de Luís Eduardo Magalhães, no Oeste da Bahia, na noite de 6 de dezembro de 2025.

Rhianna Alves foi morta por um motorista de aplicativo mediante um golpe conhecido como mata-leão. Após o crime, o agressor conduziu o corpo até a delegacia local, confessou o homicídio e, alegando suposta legítima defesa, foi liberado sem prisão em flagrante. A naturalidade com que essa liberação ocorreu escancara desigualdades estruturais que atravessam a vida e a morte das pessoas trans no Brasil.

A pergunta que não se cala é: se uma travesti ou uma mulher trans tivesse matado um homem cisgênero heterossexual, alegando legítima defesa, teria sido liberada da mesma forma, com a mesma rapidez e complacência? Ou, ainda: aceitaria o Estado a narrativa com igual tranquilidade?

A resposta, infelizmente, parece evidente. No Brasil, corpos cisgêneros são imediatamente revestidos de credibilidade e proteção; já corpos trans são historicamente tratados com suspeita, desconfiança, criminalização e abandono.

Quando uma pessoa trans é assassinada, a reação estatal costuma ser tardia e pouco rigorosa. Quando uma pessoa trans sobrevive a uma violência ou reage para preservação de sua própria vida, a tendência é a punição imediata, a humilhação e o encarceramento.

O assassinato de Rhianna Alves evidencia uma dolorosa verdade: o corpo trans é duplamente violentado, quando morre, sua humanidade é questionada; quando vive e tenta se defender, sua palavra vale menos. Essa diferença de tratamento revela que não estamos diante de um caso isolado, mas de um padrão estrutural de desproteção, seletividade penal e transfobia institucional. Trata-se de uma máquina social que insiste em decidir quais vidas merecem ser preservadas e quais podem morrer.

Rhianna Alves era uma jovem de apenas 18 anos. Tinha sonhos, projeto de vida, futuro. Sua morte interrompe, de forma brutal, mais uma trajetória trans ceifada pela violência, pela negligência e pelo preconceito.

Manifestamos nossa solidariedade à família, amigas, amigos e à comunidade LGBTQIA+ de Luís Eduardo Magalhães e de toda a Bahia. Reafirmamos nosso compromisso com a denúncia da violência transfóbica e com a luta por justiça, igualdade e dignidade para todas as pessoas trans e travestis.

Solicitamos que esta Casa Legislativa encaminhe cópia desta Moção à família de Rhianna Alves, ao Ministério Público do Estado da Bahia e à Secretaria de Segurança Pública, reiterando a necessidade de investigação rigorosa, responsabilização do agressor e garantia de que casos como este não sejam mais tratados com condescendência.



Que Rhianna Alves não seja esquecida. Que sua memória fortaleça a luta por um país onde vidas trans sejam plenamente reconhecidas, respeitadas e protegidas.

Sala da Sessões, 9 de dezembro de 2025.

Deputado(a) Hilton Coelho
Servidor e Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **HILTON BARROS COELHO** em **09/12/2025 15:47**

Checksum: **6B68E2DDE22925509CD32BE0A6F7982DD39085C3DF0616FD273DE56A1A61101E**

